



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 37-2024

27 de setembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 37-2024

Quartel em São Miguel do Oeste, 27 de setembro de 2024.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

REQUISIÇÃO JUDICIAL

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO Nº 5001878-09.2022.8.24.0017/SC

OFÍCIO Nº 310064614466

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ERALDO ANTONIO CRUZ

OBJETO: REQUISITO a Vossa Senhoria a apresentação de **JÚLIO CÉSAR SENA CUSTODIO** e **CRISTIAN VANDRÉ SCHUEIGERTI SOARES**, com o fim de participar **presencialmente** da audiência designada, onde serão ouvidos como testemunhas.

DATA DA AUDIÊNCIA: 23/10/2024 14:30:00.

LOCAL: Sala de Audiências da Vara Única da Comarca de Dionísio Cerqueira/SC (Avenida Washington Luiz, 670, Centro, Dionísio Cerqueira/SC).

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 21 de setembro de 2024, reassume o comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), o Ten Cel BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRIGULO, por apresentação após término de Instalação. Deixa de responder pela função o Major BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 1003-24-12ºBBM, do Al Sgt BM Mtcl 376604-7 ALENCAR RODRIGO ALBERTI, o qual solicita concessão de 4 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias, sendo a contar de 27 de setembro de 2024, considerando que há necessidade do mesmo viajar para Florianópolis no domingo dia 29/09/2024 por conta do CFS, dou o seguinte despacho:

1. defiro apenas 2 dias a título de recompensa e indefiro o pedido dos outros 2 dias;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. informar interessado;
5. archive-se.

São Miguel do Oeste-SC, 25 de setembro de 2024.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 3ªCIA/12ºBBM (Maravilha-SC)
(assinado digitalmente) (Nota para Boletim Nº 161-24-12ºBBM).

Na solicitação contida no Ofício Nº 1030-24-12ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), o qual Solicita concessão de 04 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias, sendo a contar de 28 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro 04 dias a título de recompensa;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. informar interessado;
5. archive-se.

Maravilha-SC, 25 de setembro de 2024.

Major BM Diogo BATTAGLIN

Comandante da 3ªCia/12ºBBM (Maravilha-SC)

(assinado digitalmente) (Nota para Boletim N° 161-24-12°BBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício N° 969-24-12°BBM, referente ao processo no SGP-e n° 21997/2024, do 1° Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, onde solicita 15 (quinze) dias de adiantamento de férias, a partir do dia 21 de setembro de 2024, com retorno previsto para o dia 06 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquivar.

São Miguel do Oeste, 09 de setembro de 2024.

1° Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ

Respondendo pelo Comando da 2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira)
(Nota para Boletim N° 160-24-12°BBM)(Inserido no SIGRH)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 22 de setembro de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 929080-0 EDNEI CORREA DOS SANTOS, do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), necessitou de 2 (dois) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Felipe Jakymiu CRM/PR 24763. O atestado médico foi aceito e homologado pelo 1°Ten BM Jackson Luís Kreutz, respondendo pelo comando da 2ª/12°BBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGP e 23067/2024. Inserido no SiGRH).

A 26 de setembro de 2024, o 3° Sgt BM RR CTISP Mtcl 916153-8 ODAIR DOMINGOS ANDRIOLLO do 1º/1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 35 (trinta e cinco) dias para o seu tratamento, a contar de 23/08/2024." Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGP e CBMSC 21019/2024. Inserido no SIGRH).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 11 de setembro de 2024, do Cb BM Mtcl 932268-0 RENAN LAZZARETTI, do 2º/1º/3ª/12°BBM (Cunha Porã), concedido 12 horas (doze) de dispensa do serviço operacional, no período das 20h00min do dia 11 de setembro de 2024 às 08h00min do dia 12 de setembro de 2024, a título de compensação de banco de horas (Nota para Boletim N° 159-24-12°BBM)

A 24 de setembro de 2024, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional, no período das 20h00min do dia 24 de setembro de 2024 às 08h00min do dia 25 de setembro de 2024, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 160-24-12°BBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nº 1011-24-12ºBBM, em que o Cb BM Mtcl 930154-2 DAILOR MOACIR SIRTOLLI solicita 7 (sete) dias de desconto em férias, a contar de 21 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. insira-se;
3. publique-se.

São Miguel do Oeste - SC, 23 de setembro de 2024.

1º Tenente BM JACKSON LUÍS KREUTZ

Comandante do 1º/1ª/12ºBBM

(Processo SGPE CBMSC 23030/2024. Inserido no SIGRH)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 25 de setembro de 2024, do Cb BM Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Felix José Trentin Filho CREMERS 7342. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Major BM Diogo Battaglin, comandante da 3ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 23356/2024. Inserido no SiGRH).

A 26 de setembro de 2024, o Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 09/09/2024." Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGPe CBMSC 21973/2024. Inserido no SIGRH).

A 26 de setembro de 2024, o Sd BM Mtcl 609834-7 LUIZ GUSTAVO BRESSAN do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 17/09/2024." Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGPe CBMSC 22780/2024. Inserido no SIGRH).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Cristiano Pedótt ao Cb BM Mtcl 930602-1 DIEGO PELOSO, Sd BM Mtcl 719674-1 GABRIEL CARLOS RECKZIEGEL, BC SIMONE FAVERO, AL BC VENICIUS TURMENA BASSO e AL BC EZEQUIEL LUIZ DE CAMARGO. Estes valorosos profissionais, merecem destaque, pois no dia 11/09/2024, atenderam uma ocorrência de PCR de uma idosa de 87 anos de idade, que apresentava ausência total dos sinais vitais e prontamente a GU da VTR ASU-374 realizou o protocolo de parada cardiorrespiratória, com auxílio de ventilação de resgate e oxigenoterapia e, após

aproximadamente 30 minutos, a vítima apresentou reversão no quadro de parada cardíaca, voltando a apresentar batimentos e saturação, logo sendo estabilizada e conduzida ao atendimento médico do HRTGB.

A GU prontamente e com profissionalismo não mediu esforços, mesmo pela idade da vítima e com sucesso reverteu o quadro de parada cardiorrespiratória. Esses exemplos mostram o tamanho do comprometimento da equipe, com nossa corporação e nossa sociedade. Devido a isso, sugiro elogio a todos os participantes por parte deste comandante. Fica o agradecimento pelo empenho e profissionalismo.

Individual.
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 27 de setembro de 2024.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Respondendo pelo Comando da 1ª/12ºBBM
(Inserido no SIGRH)

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM Cristiano Pedótt ao Al Sgt BM Mtcl 932239-6 ANDERSON MARASCA, Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO, Cb BM Mtcl 932199-3 CASSIANE ZAPPANI, BC SANDRO SPIER, AL BC LENOIR SILVA DE MORAES e AL BC CRISTIAN CAMARA BONAMIGO. Estes profissionais merecem destaque, pois no dia 11/09/2024, não mediram esforços para auxiliar na manutenção da sede do 12ºBBM, faxina essa devido a formatura que ocorreu dia 12/09/2024. Se voluntariaram e auxiliaram com extremo êxito e sucesso o B4 do batalhão, deixando as instalações impecáveis. Os bombeiros militares e bombeiros comunitários não mediram esforços e, com profissionalismo e dedicação, tornaram a missão um sucesso. Sugiro elogio aos integrantes da GU pois, sem o esforço coletivo, todas essas manutenções não seriam realizadas com sucesso.

Individual.
Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 27 de setembro de 2024.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Respondendo pelo Comando da 1ª/12ºBBM
(Inserido no SIGRH)

PORTARIA DE PAD

PORTARIA Nº 137/2024/PAD/CBMSC, de 26 de setembro de 2024.

O Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 137/2024/CBMSC**, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela Bombeira Comunitária Katiane Weschenfelder Golin, CPF: 029.XXX.XXX-XX que, após concluída a Investigação Preliminar 41/2023/CBMSC, a que a Autoridade Processante concordou com a conclusão do Encarregado, encontrando indícios de que a Bombeira Comunitária Katiane Weschenfelder Golin, durante o seu plantão no quartel sede da 3ª/12ºBBM (Maravilha-SC), abordou bombeiros militares oferecendo serviços advocatícios de seu esposo, infringindo em tese, o item IX do Art. 21 da IG 10-03 (Instrução Geral do Serviço Comunitário No Corpo de bombeiros Militar de Santa Catarina.

"Art 21. São demonstrações de ética, obrigatórias ao BC:

...

IX- abster-se de utilizar do serviço comunitário para obter facilidades ou encaminhar negócios particulares ou de terceiros;"

Art. 2º **Designar** o(a) Posto/Grad BM Mtcl 931673-6 Thiago Cesar da Rosa, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em BI do 12ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste-SC, 26 de setembro de 2024.

TC BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM

(assinado digitalmente)

PORTARIA DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 44/2024/SIND/CBMSC, de 25 de setembro de 2024.

O Comandante da 1ª/12ºBBM, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, instruído pelo Regulamento para elaboração de Sindicância do CBMSC.

RESOLVE:

Art. 1º **Instaurar a Sindicância nº 44/2024/CBMSC**, a fim de apurar danos materiais em veículo de particular durante o deslocamento com o ABTR210 para ocorrência no dia 23/08/2024 na rua XV de Novembro em São Miguel do Oeste-SC, cuja viatura era conduzida

pelo 3º Sgt BM Mtcl 340205-3 Lucas Bianchi, tendo como veículo particular envolvido o VW/Gol 1.0 cor vermelha, ano 2008/2009 de propriedade de Alex André Portela.

Art. 2º **Designar** o(a) 3º Sgt BM Mtcl 927086-8 Giovani Rambo como Encarregado(a) da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria em Boletim Interno do 12ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 25 de setembro de 2024.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Respondendo pelo Comando da 1ªCia/12ºBBM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

Defiro a solicitação do ofício 1015-15-12ºBBM, do encarregado 3º Sgt FERNANDO BOFF, autorizando a contar de 29 de setembro de 2024 a prorrogação em 15 dias para a conclusão do PAD Nº 116/2024/CBMSC.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Respondendo pelo Comando da 1ªCia/12ºBBM (São Miguel do Oeste-SC)
(assinado digitalmente)

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **72Q0V5SG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 27/09/2024 às 13:06:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFmMjAyNF83MIEwVjVTRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000410/2024** e o código **72Q0V5SG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.